



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 5 4 5

✓

APROVADO

Plé
26/07
R: Antelmo
B. C.

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 05/2006
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DODUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS	
PROVIDÊNCIAS.	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 005/2006

APROVADO

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

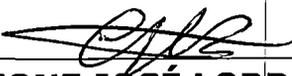
DECRETA:

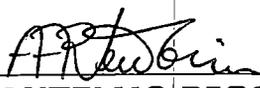
Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao melhoramento do sistema de iluminação e aquisição de tela para alambrado, do campo do Caxias Castelense Clube, localizado na sede deste Município.

Art. 2º - Os recursos serão transferidos do Poder Executivo para o Caxias Castelense Clube mediante convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 24 de julho do ano dois mil e seis.


CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


ANTONIO ANELMO RIGO VENTORIN
1º Secretário

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI Nº 005/2006.

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por objetivo transferir para o Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), parte do duodécimo da Câmara Municipal, que se encontra depositado no Banco do Brasil S/A.

Os recursos destina-se ao melhoramento do sistema de iluminação e aquisição de tela para o alambrado, do campo do Caxias Castelense Clube e serão repassados mediante convênio a ser firmado entre o Município e Caxias.

É sabido por todos que o Município deve incentivar e apoiar esporte como forma de promoção social, mediante oferta de espaço para fins de recreação e execução de seus programas.

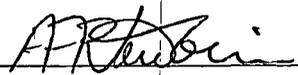
Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 24 de julho do ano dois mil e seis.



CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

/ Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



ANTONIO ANELMO RIGO VENTORIN

1º Secretário

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 005/2006.

RELATOR: VEREADOR **ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 005/2006, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25/07/2006 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 57 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **Luis Zorzal**, designou a mim Vereador **Antonio Antelmo Rigo Ventorin** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER

O Projeto de Lei n 005/2006, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, visa conseguir autorização legislativa para transferir para o Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), parte do duodécimo pertencente à Câmara Municipal que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, Agência de Conceição do Castelo.

De acordo com o Projeto, os recursos serão transferidos do Poder Executivo Municipal para o Caxias Castelense Clube mediante convênio a ser firmado entre as partes com a finalidade de melhorar o sistema de iluminação e alambrado do citado campo de futebol.

Conforme justificativa apresentada à matéria, é sabido por todos que o Município deve incentivar e apoiar o esporte como forma de promoção social, mediante oferta de espaço para fins de recreação e execução de programas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

O Município não possui um campo próprio onde possa executar seus programas de esportes, como o campeonato Municipal, copa Agazetinha e outros, portanto, entendemos que o convênio irá garantir este espaço, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida para os jovens e adultos de nosso Município.

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, nos termos do art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO** conforme foi redigido.

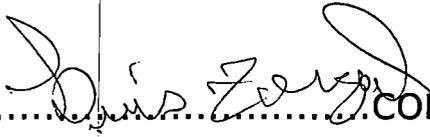
Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 26 de julho de 2006.


ANTONIO ANELMO R. VENTORIN-.....RELATOR


CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-.....COM O RELATOR


DOMINGOS LUCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA-..COM O RELATOR


LUIS ZORZAL-.....COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA S. VARGAS-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3 5 4 5**
Protocolado em 24 / 07 / 2006
Respondido em 10 / 08 / 2006

Ofício nº 0110 / 2006

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 25 / 07 / 2006

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** Votações por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08 / 08 / 2006

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 09 / 08 / 2006

Presidente